

Santo André, 12 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

